



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO N° 3.278, DE 26 DE JULHO DE 2024

REVOGA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO relatório exarado pelo Setor de Arrecadação do Município no sentido de que a empresa não encontra-se estabelecida no local e que o cômodo não possui condições para estabelecer esta empresa, tanto para as atividades principais quanto as secundárias;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal, em específico na Lei nº 852/1992 e Lei Complementar 110/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, XVII, “b”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal que conclui pela viabilidade do ato de cassação do alvará de funcionamento nº 02/2024 diante das circunstâncias identificadas pela fiscalização do Setor de Arrecadação do Município;

DECRETA:

26 DE NOVEMBRO DE 1948

Art. 1º Fica revogado o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento nº 002/2024, expedido em 05 de março de 2024, à empresa WSANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.568.321/0001-79.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 26 de julho de 2024.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal

